

PORTARIA Nº 231/24, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre Autorização para Abertura de Processo Seletivo e constitui Comissão, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 4598/1/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, a abertura de **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024**, para preenchimento de vagas para o emprego temporário emergencial e precário de **Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Língua Inglesa, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Matemática e Coordenador Pedagógico, para o ano de 2024**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei Municipal vigente.

Art. 2º. DESIGNAR, os servidores: **Melina Laura Cravo**, Diretora da Divisão de Educação Infantil, **Alexandrina Aparecida Citadini**, Supervisor Municipal de Ensino, **Varani Balthazar Souza Junior**, Diretor da Divisão de Ensino Fundamental, **Elaine Cristina Oikawa de Carvalho**, Supervisor Municipal de Ensino, **Alexandre de Almeida**, Supervisor Municipal de Ensino, **Josenilda Pina de Oliveira** Assistente Técnico da SMEEC, **Rosalina Aparecida Queiroz do Nascimento**, Assessor de Programas Complementares à Educação, **Rodrigo Oliveira de Assunção**, Supervisor Municipal de Ensino e **Adão Manoel Martins**, Diretor da Divisão de Planejamento Escolar, para compor a Comissão para organização, acompanhamento e monitoramento do **Processo Seletivo nº 001/2024**, praticando todos os atos pertinentes às suas fases com o acompanhamento, monitoramento, deliberações que se fizerem necessárias, elaboração das provas, correção, aplicação do critério de desempate, julgamento de Recursos e demais atos indispensáveis para a primorosa execução do referido Processo, até sua conclusão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 29 de abril de 2024.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.